

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO E A
EMPRESA PISON EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 023/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 068/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº x [REDACTED] e a empresa devidamente qualificada **PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 917 – Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, inscrita no CNPJ sob o nº 27.968.090/0001-65, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Nara Luiza Alves, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] DGPC/GO, a seguir denominada doravante CONTRATADA, resolvem **CORRIGIR ERRO MATERIAL** ao item 4.1, do Contrato nº 023/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo realizar a **CORREÇÃO DO ITEM 4.1**, na CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO do Contrato nº 023/2025, de 18/07/2025, referente “as despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentárias.”

Computadores completos e Gabinetes

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/ Elemento de Despesa		Fonte	Conta reduzida	Valor de Bloqueio R\$
10	122	3010	1	002	1002	4.4.90.52	001	89	1.475,48 (1 mês)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 22 de julho de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Presidente

NARA LUIZA ALVES
PISON EQUIP. DE INFORMÁTICA – ME

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____